


| | | |
|---|------------------------------------|------------|
|  | ANÚNCIO DE CONCURSO N.º MA/02/2012 | |
| | CONCURSO SPV – MADEIRA | VERSÃO 3.0 |

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

| | |
|---|--|
| Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A. | À atenção de Director de Gestão de Resíduos |
| Endereço: Rua João Chagas, n.º 53, 1º Dtº | Código Postal: 1495-764 Dafundo |
| Localidade/Cidade: Algés | País: Portugal |
| Telefone: 210 102 400 | Telefax: 210 102 499 |
| Endereço Internet (URL): www.spvnet.net | |

I.2) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E A DOCUMENTAÇÃO:

www.spvnet.net

I.3) ENDEREÇO ONDE PODEM SER APRESENTADAS AS PROPOSTAS:

<https://portal.moronline.pt/>


Endereço válido para o leilão de Madeira.

SECÇÃO II OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) DESCRIÇÃO/OBJECTO DO CONCURSO

O presente Concurso visa a retoma para valorização por reciclagem de resíduos de embalagens de madeira, com as características definidas nos documentos do concurso e cujo âmbito geográfico, bem como as quantidades estimadas de retoma e o Preço Base (quando aplicável), são os seguintes:

| | | |
|---|------------------------------------|------------|
|  | ANÚNCIO DE CONCURSO N.º MA/02/2012 | |
| | CONCURSO SPV – MADEIRA | VERSÃO 3.0 |

| Grupos | | SMAUT | Quantidades Aprox. (t) | Valor base €/Ton |
|--------|---------------|---|------------------------|------------------|
| I | Norte e Ilhas | AMISM, Lipor, Resiaçores, Resinorte (Lamego), Suldouro, Valorminho | 92 | -16,2 |
| II | Centro | Ecobeirão, Ersuc Coimbra ⁽¹⁾ , Resitejo | 25 | -36,0 |
| III | Sul | Algar (Barlavento e Sotavento), Amarsul (Palmela e Seixal), Ambilital, Gesamb, TratoLixo (Trajouce), Valorsul (Cadaval) | 560 | -66,5 |

(1) A ERSUC tem, actualmente, 2 locais de carga em Coimbra (relativos à Estação de Triagem Manual e à nova Estação de Triagem Automatizada).

O preço base de licitação é definido pela Sociedade Ponto Verde tendo em consideração a informação mais recente que esteja disponível sobre os mercados de resíduos ou matérias-primas virgens relacionados com o material em causa.

As quantidades de resíduos supra mencionadas resultam de meras estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

Se a quantidade retomada de uma determinada zona ultrapassar em 10% a quantidade estimada ou se a tipologia ou características dos lotes se alterar no decurso do concurso, a SPV poderá renegociar o preço directamente com o Retomador adjudicatário do material em causa para a retoma das quantidades adicionais ou de diferente tipologia/características. Caso não seja possível chegar a um acordo, haverá lugar a um novo concurso para esse material.


II.1.2) A SPV RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO ACEITAR PROPOSTAS CONDICIONADAS OU COM VARIANTES

II.2) LOCAL ONDE SE REALIZARÁ O SERVIÇO DE RETOMA:

INSTALAÇÕES DOS SMAUT E, NO CASO DAS ILHAS, PORTO DE LEIXÕES.

II.3) PERÍODO DE RETOMAS A QUE SE APLICA O CONCURSO

Início: 01/05/2012 e Termo: 30/06/2012

| | | |
|---|------------------------------------|------------|
|  | ANÚNCIO DE CONCURSO N.º MA/02/2012 | |
| | CONCURSO SPV – MADEIRA | VERSÃO 3.0 |

SECÇÃO III

INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) GARANTIAS EXIGIDAS

Garantia Financeira prestada à SPV caso o concorrente ganhe o concurso, que deverá representar 25% do montante resultante da aplicação do preço oferecido à quantidade estimada de retoma. A Garantia Financeira deve ser prestada até 15 dias (de calendário) após a adjudicação das retomas a que diz respeito.

A SPV reserva-se o direito de aumentar o valor da Garantia bem como o prazo de prestação acima indicados, de acordo com a análise de risco relativa à empresa ganhadora, podendo ser solicitado o depósito do valor total ou parcial da garantia financeira antes de se iniciarem as retomas adjudicadas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem apresentar propostas apenas as entidades que se encontrem pré-qualificadas.

(mais informações sobre a pré-qualificação encontram-se no *site* www.spvnet.net).

A SPV reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que se vençam no dia imediatamente seguinte à data de realização do mesmo.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A adjudicação é feita à proposta que fique em primeiro lugar após a aplicação dos critérios de adjudicação tendo em conta o critério do preço mais alto.


IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.2.1) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: DURAÇÃO DO CONCURSO VIA LEILÃO ELECTRÓNICO

Data: 26/04/2012

Hora de Início do Leilão Electrónico: 10:00

Hora de Fim do Leilão Electrónico: 12:00 (sujeito a extensões de tempo de 5 minutos na eventualidade de licitações efectuadas dentro do último minuto do prazo)

| | | |
|---|------------------------------------|------------|
|  sociedade pontoverde | ANÚNCIO DE CONCURSO N.º MA/02/2012 | |
| | CONCURSO SPV – MADEIRA | VERSÃO 3.0 |

IV.2.2) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA

30 dias a contar da data fixada para a apresentação das propostas.

SECÇÃO V

V.1) INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Poderão encontrar na página www.spvnet.net, na secção referente ao presente concurso, ficheiros disponíveis para *download* relativos a:

- Retomas de Madeira, nos períodos de Janeiro a Dezembro de 2011 e de Janeiro a Março de 2012.
- Moradas e contactos dos SMAUT